

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

1826

EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde e Assistência Social, solicitando informações acerca da falta de todos os tipos de medicamentos no Posto de Saúde.

APROVADO

2 8 NUV. 2010

Vereador Felipe César Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que os munícipes estão reclamando da falta de medicamento, desde os considerados de uso básico, como os de uso contínuo e alto custo.

Considerando que a Constituição Federal é clara quando afirma que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Considerando que além da Constituição, a Lei do SUS estabelece que a atenção à saúde deve ser integral, ou seja, deve abranger tudo aquilo que for necessário para prevenir e curar as doenças, inclusive os medicamentos. Assegura também que todo cidadão tem direito de obter, gratuitamente, os medicamentos que necessita, vez que os cidadãos já pagaram antes por eles, por meio dos impostos.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando que, por fim, que as unidades da rede pública de saúde devem, obrigatoriamente, fornecer aos pacientes os medicamentos receitados.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se oficie ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde e Assistência Social, solicitando informações acerca da falta de todos os tipos de medicamentos no Posto de Saúde.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 28 de novembro de 2016.

Vereador ANTONIO ALVES DA SILVA

Vereador Dr. Marcos Aurélio